



Portaria PMB/GAB nº 125/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **ANA RITA DE SOUSA**, portadora do CPF nº: 118.180.914-29, matrícula funcional nº 143635, antes nomeada para o cargo em comissão Diretor de Atividades II (Para Tirar Licença Maternidade da servidora Gisley Mirele de Sousa), conforme a **PORTARIA Nº 240/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

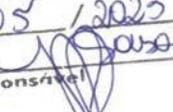
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2023.

Brejinho (PE), em 28 de abril de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito de Brejinho/PE
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
11/05/2023

Responsável